



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

Montenegro Cidade das Artes

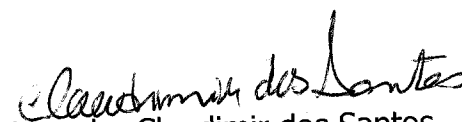


EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

Os Vereadores, que esta subscrevem, requerem, respeitosamente, seja levada à consideração a seguinte emenda ao projeto 134/2013:

Emenda n.º 01

Acrescenta R\$ 50.000,00 na Rubrica 49028.3.3.5.0.43.00.00.00.00 FUMDESC – Fundo Municipal de Desenvolvimento da Cultura – 09 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Departamento de Cultura
Reduz R\$ 50.000,00 da Rubrica 49567.3.3.9.0.39.00.00.00.00 Gabinete do Prefeito- Secretaria geral Serviços de Terceiros pessoa Jurídica.


Vereador Claudimir dos Santos
PMDB

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Claudimir dos Santos

Justificativa: Incentivo a atividades culturais em nosso Município, estimulando as diversas formas de artes, e democratizando, e dando transparência às decisões, pois os recursos do FUMDESC necessitam de aprovação do Conselho Municipal de Cultura para serem liberados.

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"